



EDITAL 11/2023 - GINCANA DO MEIO AMBIENTE – IFSC SUSTENTÁVEL

REGULAMENTO (Edital Retificado em 28/07/2023)

A Comissão do IFSC Sustentável - Câmpus de São Miguel do Oeste, constituída pela Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 102, de 16 de março de 2023, torna público a abertura do período de inscrições da Gincana do Meio Ambiente entre as turmas dos cursos do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste, na forma deste regulamento.

1. Da organização e objetivo:

1.1 A Gincana do Meio Ambiente é promovida e organizada pela Comissão do IFSC Sustentável do Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus São Miguel do Oeste.

1.2 O objetivo geral é estimular os alunos do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste a realizar a separação e correta destinação dos resíduos sólidos gerados em suas residências/comunidades, contribuindo para a economia sustentável e as causas sociais.

2. Das Inscrições e participação:

2.1 As inscrições estarão abertas durante o período de **27 de junho a 28 de julho 01 de agosto de 2023**.

2.1.1 A realização da inscrição é gratuita e poderão participar turmas de todos os cursos ofertados pelo IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste, desde que cursando o ano letivo de 2023.

2.2 Para participar da Gincana as turmas devem escolher um representante que deverá realizar a inscrição através do “Formulário de inscrição”, constante no Anexo III. A documentação deve ser enviada devidamente preenchida e em formato PDF para o endereço eletrônico ifscsustentavel.smo@ifsc.edu.br, respeitando o período de inscrições e demais normas.

2.3 Esta é a única e exclusiva forma de realização das inscrições.

2.4 A comissão organizadora não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.



3. Dos Materiais e Da pontuação

3.1 Os materiais a serem recolhidos são os definidos na tabela abaixo, com as respectivas pontuações por unidade de medida:

	Material	Und de medida	Pontuação
a)	TAMPAS PLÁSTICAS (conforme anexo I)	KG	20
b)	ESPONJAS DUPLA FACE USADAS (conforme anexo II)	1 UND	1
c)	LATAS DE BEBIDAS (já amassadas)	KG	5
d)	PLÁSTICOS EM GERAL (garrafas, potes, embalagens de todos os tipos, sacos, sacolas)	KG	2
e)	PAPEL (folhas de ofício, cadernos, livros, revistas)	KG	2
f)	PAPELÃO (embalagens e caixas de todos os tipos)	KG	2
g)	METAL (latas de tinta, latas de leite, panelas, tampas)	KG	2
h)	CAIXAS TETRA PAK	KG	2

3.2 Para o item “e”, não serão aceitos filtros de café com borra e papel higiênico usado;

3.3 As embalagens a serem entregues não precisam estar limpas, porém não devem apresentar avançado estado de decomposição.

3.4 Não serão aceitos eletrônicos, isopor, lâmpadas, baterias e correlatos.

4. Do recebimento e destinação dos materiais:

4.1 As turmas participantes deverão trazer de sua residência/comunidade, no dia estabelecido, materiais passíveis de serem reciclados, conforme tabela constante do item 3.1.

4.2 No dia 27 de Setembro de 2023 a comissão estará recebendo os materiais das turmas, organizando-os e os armazenando em bags dispostos no pátio interno do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste, devidamente identificados por turma.

4.2.2 Os materiais especificados na linha “a” da tabela constante do item 4.1 serão destinados à Associação de Senhoras de Rotarianos - ASR, Casa Da Amizade de São Miguel Do Oeste/SC, que desenvolve o projeto “Decolores”, o qual busca, através da venda desses materiais, destinar os recursos financeiros a ações sociais e pessoas em situação de vulnerabilidade.



4.2.2 As esponjas dupla face usadas serão enviadas para o Programa Nacional de Reciclagem de Esponjas Scotch-Brite, que em parceria com a Terracycle busca reciclar esses produtos, os quais geram pontos que são convertidos em doações para entidades sem fins lucrativos.

4.2.3 Os demais materiais especificados nas linhas “c, d, e, f, g e h” serão recolhidos pela Associação dos Coletores de Materiais Recicláveis de São Miguel do Oeste (ACOMAR) com o objetivo de promover a reciclagem e correta destinação.

4.3 O período de recebimento dos materiais das turmas, pela comissão, no dia indicado, será na parte da manhã das 9:35 às 11:00, no período da tarde das 13:00 às 15:25 e no período da noite das 18:30 às 19:30.

4.3.1 No momento da entrega dos materiais será realizada uma verificação para exclusão daqueles que divergem dos citados no item 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4.

4.3.2 Cada turma, através de seu representante, poderá acompanhar a entrega dos materiais e seu armazenamento.

4.4 Ao final do dia 27 de Setembro de 2023, às 19:30, será encerrado o recebimento dos materiais. A pesagem final será realizada pela ACOMAR, com acompanhamento de membros da comissão do IFSC Sustentável, atribuindo-se as respectivas pontuações.

5. Do resultado e entrega da premiação da Gincana:

5.1 As três turmas que obtiverem as maiores pontuações, a partir da pesagem/contagem dos materiais, serão consideradas ganhadoras, em ordem decrescente de classificação.

5.1.2 Caso ocorra empate de pontuação geral entre turmas, o critério de desempate será a maior pontuação do item “a”. Permanecendo o empate, verificar-se-á a maior pontuação do item “b”.

5.2 A divulgação da turma vencedora será realizada no dia 03 de outubro de 2023, no site do câmpus e redes sociais.

5.3 O representante de cada turma também será notificado por e-mail e/ou telefone, informados no ato da inscrição, solicitando-se os respectivos dados bancários para pagamento do valor do prêmio.

5.3.1 A conta corrente ou poupança informada deverá ser no nome do aluno/representante.

5.3.2 O representante será o responsável por receber o valor referente à premiação e repassar à turma.

5.4 As turmas serão premiadas da seguinte forma:



1º Lugar - R\$ 800,00 (oitocentos reais)

2º Lugar - R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3º Lugar - R\$ 300,00 (Trezentos reais)

5.4.1 A disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas estimadas em questão serão atendidas através do pré-empenho nº 2022PE000125, com as seguintes classificações orçamentárias: Natureza da Despesa 33.90.18, Programa de Trabalho Resumido 171270, Fonte de Recursos 1000000000, Plano Interno L20RLP5500N, valor total de R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos reais).

6. Disposições finais:

6.1 A Comissão Organizadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos a este regulamento, não cabendo recurso.

6.2 O não cumprimento de qualquer regra aqui estabelecida poderá causar, a critério da Comissão Organizadora, a desqualificação da turma.

6.3 O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens dispostos no regulamento.

6.4 Os dados pessoais informados no ato da inscrição serão acessados somente pela Comissão Organizadora do Concurso.

Comissão Organizadora
Gincana do Meio Ambiente 2023
Instituto Federal de Santa Catarina – Campus São Miguel do Oeste

Edital autorizado conforme assinatura no Documento SIPAC 23292.021650/2023-51



ANEXO I – Exemplos de Tampinhas Plásticas

Separe essas tampinhas



BEBIDAS

ÁGUA, REFRIGERANTE, MATE,
SUCO, LEITE, ISOTÔNICO, LACRES, ETC.



HIGIENE PESSOAL

SHAMPOO, CONDICIONADOR, CREMES,
PASTA DE DENTE, COLÍRIO, REPELENTE, ETC.



PRODUTOS DE LIMPEZA

SABÃO LÍQUIDO, DETERGENTE,
DESINFETANTE, ÁGUA SANITÁRIA, ETC.



DIVERSOS

CANETA, ACHOCOLADO, SORVETE,
MANTEIGA, REQUEIJÃO, ETC.



Juntos, vamos transformar tampinhas plásticas em ações sociais e ainda colaborar com o meio ambiente.



ANEXO II – Programa Nacional de Reciclagem de esponjas



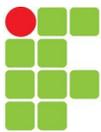
RESÍDUOS ACEITOS:

Esponjas de uso doméstico de qualquer marca

Para mais detalhes acesse:

www.terracycle.com/brigada-de-esponjas-scotch-brite ou ligue para 0800 892 1038





ANEXO III – Formulário de inscrição para a Gincana do Meio Ambiente

- 1) Nome completo do representante da turma:

- 2) Endereço do representante de turma:

- 3) Matrícula do representante de turma:

- 4) Curso do IFSC:

- 5) Semestre (Graduação) ou ano (Técnicos) :

- 6) Endereço eletrônico do representante da turma (e-mail institucional):

- 7) Telefone para contato do representante da turma (móvel ou fixo):()

Observações:

- Todas as informações são de preenchimento obrigatório.
- Este formulário deve ser enviado, devidamente preenchido e em formato PDF. O arquivo deve ser nomeado com o curso e semestre/ano da turma (EX: Sup. Alimentos 3 sem. ou Téc Agropecuária 2 ano) para o endereço eletrônico ifcsustentavel.smo@ifsc.edu.br, dentro do prazo das inscrições, e seguindo todas as regras contidas no regulamento.
- Ao realizar a inscrição na gincana, o participante/ turma assume ter conhecimento e estar de acordo com as regras contidas no regulamento.